



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 070/2023

**CONCEDE “LICENÇA GESTANTE”
A SERVIDORA.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Gestante” a Servidora **TAINARA BROLLO**, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, CC 07, 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, de 01.05.2023 á 27.10.2023, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 11 DE MAIO DE 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**